PORTARIA Nº 58/2019 Landri Sales – PI, 14 de fevereiro de 2019

O Prefeito Municipal de Landri Sales-PI, e no uso de suas atribuições legais, a que lhe confere o artigo 66, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, **Jussilene da Silva Mota**, inscrita no CPF Nº048.622.533-00, para exercer o cargo de Professora Classe A – sede 20h,a ser lotada no quadro da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art.2º - As atribuições do cargo mencionado no Art. 1º, para qual foi nomeada a servidora, está prevista na Lei que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Landri Sales – PI, bem como obedecerá o Art. 37 XVI da Constituição Federal.

Art. 3º - Os deveres e responsabilidades do Servidor está previsto na Lei Nº 525/1997 que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Landri Sales.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º- Revoguem-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Landri Sales – PI, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aurélio Saraiva de Sá
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2019 às 8:00 horas na Escola Municipal Ministro Hugo Napoleão, situada á Rua Emídio Martins Moreira S/N, Bairro São Francisco, Landri Sales- PI, compareceu a Senhora **Jussilene da Silva Mota,** brasileira, solteira, residente e domiciliada na Cidade de Landri Sales- PI, Rua Lourenço Araujo S/N,Bairro Centro, portadora da Carteira de identidade Nº 3.194.447 SSP-PI,Título Eleitoral Nº 0371 3190 1570 zona 075, CPF Nº 048.622.533-00, filha de Luiz Ferreira da Mota e Maria Conceição Silva da Motae de posse da Portaria Nº 58/2019, de competência da Prefeitura Municipal de Landri Sales, designada para servir no quadro da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professora Classe "A"Sede**, em virtude de sua aprovação em Concurso Público realizado em 18/03/2018, e Decreto de Homologação Nº 35/2018 e publicado no Diário dos Municípios do Estado do Piauí em 19 de Dezembro de 2018, após a comprovação de toda a documentação constante no Edital de Convocação Nº 002/2019 de 05 de Fevereiro de 2019 e declarando no ato da posse sob pena da Lei , que com a posse, não acumulará cargo com discordância com o Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal bem como, cumprir o que disciplina a Lei Nº 525 de 16 de Outubro de 1997, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município , tomou posse em minha presença a Senhora **Jussilene da Silva Mota,** no cargo de **Professora Classe "A"Sede**, e para constar eu Adriana Pires Teixeira de Sá, Secretária Municipal de Educação de Landri Sales, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo Prefeito Municipal Aurélio Saraiva de Sá e a Senhora **Jussilene da Silva Mota.**

Landri Sales - PI, 14 de Fevereiro de 2019.

Aurélio Saraiva de Sá
Prefeito Municipal

Adriana Pires Teixeira de Sá

Adriana Pires Teixeira de Sá
Secretária Municipal de Educação

Jussilene da Silva Mota

Jussilene da Silva Mota
Professora Classe "A"